

Edital Mundus nº 1617

Período: 1º semestre de 2023

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital de vagas remanescentes** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio acadêmico em **Instituições de Ensino Superior (IES) constantes no ANEXO 1**.

INSCRIÇÕES:	Até 31/Agosto
FORMA:	<p>Sistema Mundus: Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1617);</p> <p>E</p> <p>Google Forms: Os alunos inscritos via Sistema Mundus deverão obrigatoriamente se inscrever também via Google Forms: https://forms.gle/qqEcwCC3aHCXVasMA</p>
DÚVIDAS:	<p>Quaisquer dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br.</p> <p>Os e-mails enviados em dias úteis até às 16h serão respondidos no mesmo dia.</p>

1. DO EDITAL

1.1 Esse edital se refere à mobilidade no 1º semestre de 2023, pelo período de 1 semestre acadêmico, sendo vetada a possibilidade de prorrogação do intercâmbio para o 2º semestre de 2023.

1.2 Esse edital corresponde à fase de seleção interna entre os alunos da FAUUSP.

1.3 O processo seletivo será realizado pelos professores coordenadores dos convênios com as IESs escolhidas pelos candidatos, que classificarão todos os alunos inscritos, de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

1.4 É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital e acompanhar as possíveis atualizações no Sistema Mundus.

1.5 Toda a comunicação da CCInt com o candidato antes e após o resultado será realizada via e-mail usp, portanto é dever do candidato sempre verificar sua caixa de mensagens.

1.6 O aluno deverá acompanhar o andamento do presente processo seletivo por meio da publicação em Edital Retificado no sistema Mundus (parte pública).

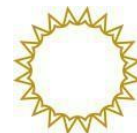
2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1. Pré-requisitos gerais para inscrição:

A candidatura do aluno que não cumprir os pré-requisitos abaixo será considerada como “desclassificada” nesse processo seletivo.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, até o ato da inscrição, pelo menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;

2.1.2. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema Jupiter antes de se inscrever (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

2.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus e no Google Forms.

Os documentos devem ser encaminhados em língua **portuguesa**.

2.2.1. Histórico Escolar atualizado;

2.2.1.1. Se houver reprovações, o candidato deverá encaminhar uma carta anexada ao Histórico Escolar justificando-as.

2.2.2. Currículo Ilustrado

2.2.2.1 A primeira página deverá apresentar um breve CV, com as atividades realizadas durante o curso na FAU incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino, cultura ou extensão, prêmios, monitorias, participação em concursos, exposições e eventos, publicações, etc.

2.2.2.2 O Currículo deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU, sendo que ao menos 1 deles deverá ser de um trabalho individual. Deverá conter no máximo 11 páginas (capa + breve CV + 9 páginas). O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.

2.2.2.3. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de um arquivo de no máximo 1 MB. Portanto, se considerar melhor, poderá ser encaminhada uma versão sem as imagens ou um link para o arquivo completo.

2.2.2.4. *No Google Forms*: o candidato deverá fazer o *upload* do arquivo completo, até 5 MB, formato PDF.

2.2.3. Carta(s) de motivação (uma para cada opção indicada, ANEXO 2);

2.2.3.1. As cartas de motivação serão avaliadas pelos coordenadores dos convênios da FAU com a IESs indicadas como primeira e segunda opção, separadamente.

2.2.3.2. Cada carta deverá ter no máximo 1 página, e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.

2.2.3.4. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de um único arquivo contendo todas as cartas de motivação.

2.2.4. Certificado de Proficiência de idioma estrangeiro, conforme exigência da IES estrangeira;

2.2.4.1. O aluno deverá verificar no site da IES estrangeira escolhida o nível da língua e a documentação exigida por eles.

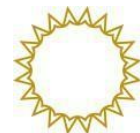
2.2.4.1.1. A instituição é específica: ou seja, exige nível mínimo de proficiência e exames específicos de proficiência internacional (exemplo: IELTS / DELF / DELE ...)

2.2.4.1.1.1. Nesse caso o candidato já tem que enviar o referido comprovante.

2.2.4.1.2. A instituição é parcialmente específica: ou seja, exige um nível mínimo de proficiência, mas não exige teste de proficiência específico.

2.2.4.1.2.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui o nível exigido, ou que está estudando para conseguir a tempo a proficiência adequada. Serão aceitos

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

2.2.4.1.3. A instituição não especifica: ou seja, não informa sobre o nível aptidão de língua estrangeira.

2.2.4.1.3.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui algum conhecimento do idioma, ou que está estudando para aprender / aprimorar. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

3. DOS ALUNOS SELECIONADOS

3.1. Os estudantes selecionados terão isenção das “taxas acadêmicas” (matrícula, mensalidade).

3.1.1 Algumas instituições podem cobrar “taxas administrativas”.

3.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante.

3.2.1 É dever do aluno acompanhar as normas vigentes para entrada e saída do país estrangeiro junto dos sites oficiais do governo.

3.2.2 Devido à atual situação de pandemia sanitária, orientamos aos alunos que adquiram passagens e hospedagens com possibilidade de remarcação ou de solicitação de reembolso dos valores gastos caso seja necessário o cancelamento da viagem.

3.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo aluno (Passaporte, documentos para visto, etc)

3.4. Não existe oferecimento automático de Bolsas de Estudos. O presente edital regulamenta exclusivamente a concessão de vagas nas IES indicadas no ANEXO 1.

3.4.1. Os alunos selecionados poderão participar de editais de seleção para bolsas de intercâmbio internacional, respeitando os critérios e normas de cada edital específico.

3.5. Os alunos selecionados se comprometem a encaminhar à CCInt um relato sobre seu intercâmbio, e a participar de ao menos um evento organizado pela CCInt para divulgação das suas experiências para os demais alunos da FAU.

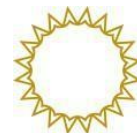
3.5.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado aos alunos.

3.5.2. O relato deverá ser encaminhado à CCInt, por e-mail, em até 60 dias após o retorno do intercâmbio.

3.5.3. As datas e modalidades de participação em eventos serão divulgadas oportunamente pela CCInt.

3.6 Os alunos selecionados deverão cursar disciplinas na Instituição Estrangeira. No retorno à FAU o aluno deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão de Graduação da FAU (CGFAU) para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.

3.7. Os alunos devem ter ciência de que estarão representando a FAU e a USP na Instituição estrangeira, portanto se precisarem comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, devem procurar a CCInt (ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br) e o professor coordenador do convênio.



4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

A. (de 0 a 3 pontos) Carta de Motivação

B. (de 0 a 3 pontos) Histórico Escolar e justificativa de reprovações (se houver)

C. (de 0 a 4 pontos) Currículo Ilustrado

4.1.1. O aluno será considerado como “desclassificado” se não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme os critérios acima.

4.1.2. A critério do coordenador, os alunos inscritos poderão ser convocados para uma entrevista.

4.2. Da seleção da IES estrangeira

4.2.1. O candidato poderá indicar até 2 opções de IESs estrangeiras: 1ª e a 2ª opção.

4.2.2. Se não houver vaga disponível para a 1ª opção escolhida, será considerada a 2ª opção do candidato.

4.2.3. Caso hajam desistências, os alunos serão chamados conforme ordem de classificação.

5. DO RESULTADO

5.1. A lista será ordenada por ordem alfabética da IES da 1ª opção.

5.2. Para cada candidato, será informada uma das 4 situações possíveis:

1ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 1ª opção;

2ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 2ª opção;

S/ Vagas – não havia vagas nas IESs indicadas como 1ª e 2ª opção. Nesse caso o aluno poderá permanecer em lista de espera, podendo ainda ser selecionado caso surja alguma desistência na IES de sua 1ª ou 2ª opção, ou participar do edital de vagas remanescentes.

Desclassificado – o candidato não cumpriu os pré-requisitos para o edital ou não atingiu pontuação mínima nas avaliações de sua 1ª e 2ª opção.

6. DA DESISTÊNCIA

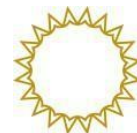
6.1. O aluno selecionado que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (mobilidadefau@usp.br e/ou ccintfau@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira para a qual foi selecionado, antes do período de nomeação para a IES escolhida

6.1.1. O aluno que desistir após o prazo estipulado não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP



indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

7.2 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

Inscrição: até 31/Agosto

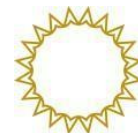
Análise dos coordenadores: 01 a 09 de Setembro

Resultado: 14/Setembro

8. ESCLARECIMENTOS

- 8.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.
- 8.2. O número de vagas oferecidas para cada uma destas instituições está discriminado no Anexo 1;
 - 8.2.1. Poderão ocorrer mudanças na quantidade de vagas para mais ou para menos, pois as vagas dependem do aceite da Instituição Parceira no momento da nomeação.
 - 8.2.2. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira. Isso significa que um aluno indicado pela FAU poderá não ser aceito pela IES estrangeira.
 - 8.2.3. O documento que atestará que aluno foi aceito pela IES estrangeira é a Carta de Aceite (*Acceptance Letter*).
- 8.3. Esse edital compete apenas a mobilidade para o 1º semestre de 2023, não permitindo prorrogação da permanência que extrapole esse período.
- 8.4. Os alunos poderão usar as informações enviadas pelos nossos parceiros para se prepararem: link https://drive.google.com/drive/folders/1Ou3MHEMh3Jg6WIOL7c8bU8SQMKI_Uu3I?usp=sharing.
- 8.5. Cada candidato **poderá** selecionar até 2 universidades, em ordem de preferência (1ª e 2ª opção)
 - 8.5.1. Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.
- 8.6. Os estudantes concorrerão entre si caso tenham optado pela mesma IES. Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a indicaram como segunda opção.
- 8.7. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.8. Inscrição incompleta e/ou não enviada será desconsiderada e uma vez enviada, não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.
- 8.9. Inscrição enviada fora do período de inscrição será desconsiderada.
- 8.10. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – VAGAS PARA INTERCÂMBIO
ACADÊMICO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FAUUSP**

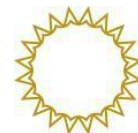


ANEXO 1

Lista de Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras

Status	País	IES	Curso	Vagas
	Brasil	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Escola de Belas Artes (EBA/UFRJ)	D	1
	Brasil	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFRJ)	A	1
	Alemanha	Brandenburgische Technische Universität (BTU COTTBUS) - Fakultät VI, Architektur	A	4
new	Alemanha	Hochschule Darmstadt (h_da) - Fachbereich Gestaltung e Fachbereich Architektur	A / D	1
	Alemanha	Technische Universität München (TU Munchen) - Fakultät für Architektur	A	1
new	Belgica	Universite Catholique de Louvain (UCL) - Faculté d'architecture, d'ingénierie architecturale, d'urbanisme	A	1
*	Chile	Universidad Tecnica Federico Santa Maria (UTFSM) - Departament of Architecture	A / D	2
	Chile	Universidade do Chile (UC) - Facultad de Arquitectura y Urbanismo	A / D	1
*	Colômbia	Universidad de los Andes - Faculdade de Arquitectura y Diseño (UNIANDÉS)	A / D	2
	Coréia	Korea National University of Arts (K-ARTS)	A / D	2
*	Equador	Universidad del Azuay (Cuenca - Ecuador)	A / D	5
	Espanha	Universitat de Barcelona (UB) - Facultat de Belles-Arts	D	2
	França	Ecole d'Urbanisme de Paris (EUP)	A	1
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Grenoble (ENSAG)	A / D	1
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nancy (ENSA Nancy)	A / D	2
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nantes (ENSAN)	A / D	2
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Val de Seine (ENSAPVS)	A / D	2
	França	École Supérieure d'Art et Design de Saint-Étienne (ESADSE)	D	2
	Mexico	CENTRO de Diseño y Comunicación, S.C.	D	4
	Mexico	Instituto Politécnico Nacional (IPN)	A / D	3
	Mexico	Universidad Autónoma Metropolitana - Unidad Xochimilco (UAM-X)	D	3
	Mexico	Universidad Nacional Autonoma de Mexico (UNAM) - Facultad de Arquitectura	A / D	2
	Peru	Carrera de Arquitectura y Urbanismo Ambiental - Universidad Científica del Sur (AUA-Científica)	A	2
	Suécia	Jönköping University (JU) - School of Engineering	A / D	1
new	Suiça	Fachhochschule Nordwestschweiz (FHNW) - Institut Architektur	A	1
	Suiça	Università dell Svizzera Italiana (USI) - Accademia di Architettura - Mendrisio	A	1

As instituições sinaladas com (*) estão em processo de renegociação do convênio. Portanto, se houver um edital de bolsas enquanto o novo acordo não estiver vigente, os alunos não poderão aplicar para o programa de bolsas “mérito” e “Santander Ibero-Americanas”.



ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO - EDITAL CCINTFAU Nº 1617
(limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

Nome do aluno: _____ N ° USP: _____ Curso: _____

IES escolhida: _____ () 1ª Opção () 2ª Opção

Período de intercâmbio: () 1º semestre 2023

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

1. Motivos para ter escolhido essa Instituição para realizar seu intercâmbio:

2. Qual a relevância desse intercâmbio para sua formação?

3. Indique ao menos 3 disciplinas que planeja estudar na IES escolhida:

4. Descreva como as atividades realizadas a partir do seu ingresso na FAU, além das disciplinas cursadas, se relacionam com o intercâmbio pretendido.

Assinatura do aluno: _____